

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 04/2019 de 21 de maio de 2019.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do Edital 002/2019 do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ituporanga/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ituporanga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal 13.824/2019 que trata da recondução ilimitada dos membros do Conselho Tutelar.

Resolve:

ART, 1º - RETIFICAR O Edital nº002/2019 no item 4.1 **onde se Lê:** O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo. **Leia-se:** O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, poderá participar do presente processo eleitoral.

ART, 2º - RETIFICAR O Edital nº002/2019 no item 7.16 **onde se Lê:** No dia 28 (vinte e oito) de julho de 2019, das 9h às 12h, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior a 6,0 (seis). **Leia-se:** No dia 28 (vinte e oito) de julho de 2019, das 9h às 12h, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e Prova Prática sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das provas.

ART, 3º - Esta resolução entra em vigor após a sua publicação.

Ituporanga, 21 de maio de 2019.

Elionar Claudia Petris

Elionar Claudia Petris

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Ituporanga.